



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 9827374, Série: A, emitido em 01/08/2017, conversão em 02/08/2017

Número da Nota
9832101
 Data e Hora de Emissão
01/08/2017 00:00:00
 Código de Verificação
N5D3500B

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS
CPF / CNPJ: 75.055.772/0001-20 **Inscrição Municipal:** 04 22 0223930-3
Endereço: AFFONSO PENNA, 000297 - BAIRRO: TARUMÃ - CEP: 82530280
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** lenita@unimedcuritiba.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL
CPF / CNPJ: 01.645.691/0001-43 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA SILVESTRE JAREK, 120 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83535000
Município: Campo Magro **UF:** PR **Email:** CAMARAMUNICIPALCAMPOMAGRO@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MENSALIDADE - AMBULATORIAL+HOSPITALAR C/OSBTETRICIA R\$ 4.546,67
 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EVENTOS COOPERADOS LOCAL R\$ 356,00
 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EVENTOS REDE CREDENCIADA R\$ 120,84
 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EVENTOS SERVIÇOS PROPRIOS R\$ 27,06

Dedução Base Calculado ISS, conforme Processos nº 01-141282/2010 da Prefeitura Municipal de Curitiba
 Lei 12741/12 - Tributos Federais: 0,90% e Tributos Municipais: 0,42
 Base cálculo IRRF (Lei 8541/92, Lei 8981/95 art 64) - Cód DIRF 3280 - R\$ 356,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.050,57

Declaramos que recebemos os materiais e/ou serviços constantes neste documento.
 COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.050,57

Código da Atividade

04 - 23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
4.573,29	477,28	2,00	9,54	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA